



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2016

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE.

Data da abertura: 09 de junho de 2016
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de julgamento das propostas de preços, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente a habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE**. Às oito horas e trinta minutos, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: **1 - CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.473.021/0001-52, representada pelo Sr. Cleilton de Sousa Moura, inscrito no CPF Nº 052.368.553-06; **2 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF Nº 017.621.603-07; **3 - FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **4 - JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, representada pelo Sr. João Paulo Bezerra Magalhães, inscrito no CPF Nº 002.333.773-79 e **5 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, representada pelo Sr. Gleison Lima Uchoa inscrito no CPF Nº 948.992.588-87. Verificou-se que as empresas: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; CONSTRUTORA BAMBINA LTDA; C. DO NASCIMENTO GOMES – ME; FRANCISCO DE A. F. DE PAULO – ME; INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME; JW COUTINHO PAPELARIA - ME; MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME e ROBERTO M. MESQUITA – ME**, não se fizeram representar para o certame. Neste momento foi constatado que as Empresas abaixo relacionadas estão **DESCLASSIFICADAS** por não cumprir as exigências editalícias no tocante a proposta de preços: **01 - A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, por não apresentar a sua proposta de preços com a assinatura do sócio proprietário ou seja sem assinatura; **02 - CONSTRUTORA BAMBINA LTDA**, não reconheceu a firma na proposta de preços; **03 - C. DO NASCIMENTO GOMES – ME**, não reconheceu a firma na proposta de preços; **04 - ROBERTO M. MESQUITA – ME**, não reconheceu a firma na proposta de preços; **05 - MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME**, não reconheceu a firma na proposta de preços; **EMPRESAS QUE NÃO PODEM OFERECER LANÇES VERBAIS; 01 - FRANCISCO DE A. F. DE PAULO – ME**, por descumprir o item 6.6. sub.item d) - ausência da declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02 **02 - INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, por descumprir o item 6.6 sub.item b) - apresentou contrato social sem autenticação na fase anterior a do **Credenciamento**, desta forma por

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0**88) 3661-1469,

Fax: (0**88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ter descumprindo as exigências editalícias acima citadas não poderão ofertar lances. Neste momento a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Comissão ressaltou ainda que se por ventura ocasionar empate entre preços, o critério de desempate será de PAR OU IMPAR entre as empresas empatadas. Desta forma constatou-se os seguintes valores. A Empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 0,15 (quinze centavos)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 1,24 (hum real e vinte e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos)**; **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos)**. Neste momento, após a classificação do item 1, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes que se manifestaram para fazer as rubricas dos documentos de habilitação, tais quais: 01- **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, representada pelo Sr. João Paulo Bezerra Magalhães, 02 - **CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME**, representada pelo Sr. Cleilton de Sousa Moura, e 03 - **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Após a classificação do item 08, o representante da empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, Sr. João Paulo Bezerra Magalhães, pediu para se retirar da sala da Comissão de Pregão, alegando que não tem mais interesse em participar do certame. Neste momento foi constatado que estão **INABILITADAS: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, descumpriu o item III, sub.item - a) - apresentou atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida e sem a assinatura do contratante no contrato e item V- sub.item - a) - não apresentou Certidão Negativa de Inadimplência; **FRANCISCO DE A. F. DE PAULO - ME**, descumpriu o item I - sub.item a) - não apresentou cópia do RG do representante legal da empresa, item III - sub.item a) - apresentou atestado não pertinente ao objeto da licitação e item IV - sub.item a) - não apresentou CRP do contador. Logo após foi constatado que **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP; INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME e DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** estão **HABILITADAS**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira resolve repregar o **ITEM 11**, pois a empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**, classificada com o valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, está inabilitada. Ficando **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**. No **ITEM 15**, a empresa **FRANCISCO DE A. F. DE PAULO - ME**, classificada com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



valor unitário de **R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)**, está inabilitada. A pregoeira classificou a 2ª colocada para assumir o item. Ficando assim, **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, classificada com o valor unitário de **R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)**. O **ITEM 21 e ITEM 27**, foram **FRACASSADOS**, pois há divergência entre a especificação do objeto e a unidade de medida. Neste momento às 14h35min, por falta de energia elétrica e pouca carga no notebook que está sendo utilizado na sessão, a Pregoeira informou a suspensão da sessão e retornará no dia 23 de junho de 2016 às 08h:30min. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME	Cleilton de Sousa Moura CPF: 052.368.553-06	AUSENTE
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME	Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto CPF: 017.621.603-07	Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	Maria de Fátima Araújo
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME	João Paulo Bezerra Magalhães CPF: 002.333.773-79	AUSENTE
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	Gleison Lima Uchoa CPF: 948.992.588-87	AUSENTE
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	SEM REPRESENTANTE	-
C. DO NASCIMENTO GOMES - ME	SEM REPRESENTANTE	-
CONSTRUTORA BAMBINA LTDA	SEM REPRESENTANTE	-
FRANCISCO DE A. F. DE PAULO - ME	SEM REPRESENTANTE	-
INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME	SEM REPRESENTANTE	-
JW COUTINHO PAPELARIA - ME	SEM REPRESENTANTE	-
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	SEM REPRESENTANTE	-
ROBERTO M. MESQUITA - ME	SEM REPRESENTANTE	-